

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 0506.02/2019-03**

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOUE NACIONAL "BONDE DO BRASIL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOUE NACIONAL "BONDE DO BRASIL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

**A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.**

**O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:**

**"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

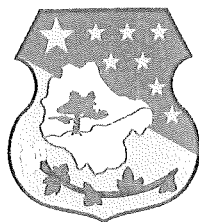
...

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, conforme publicações acostadas aos autos do referido processo, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta, como também por ser a detentora de exclusividade da Banda **BONDE DO BRASIL**, conforme documentação anexada aos autos do referido processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
41  
FL. \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 05 de junho de 2019.

*Francisco Sidney André Fernandes*  
**Francisco Sidney André Fernandes**  
**Secretário de Turismo**